

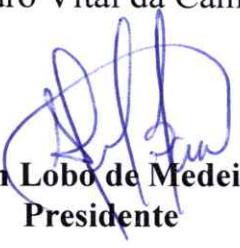
ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 17:00 horas, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, tendo os trabalhos secretariado pelo vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento. Estiveram presentes os senhores vereadores Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Cipriano Pinheiro Medeiros de Araújo, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente a Senhora Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. Lida a ata da Sessão anterior, realizada no dia 16 de agosto de 2022, a mesma foi discutida logo não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada com sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou as seguintes **PROPOSIÇÕES:** 1 – Do Poder Executivo – Mensagem nº 12/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 12/2022, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências. 2 – Do Poder Executivo – Mensagem nº 15/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 14/2022, que autoriza a alienação de bens móveis do patrimônio municipal de Cruzeta/RN. 3- Do Plenário - Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Nº 08/2022 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. 4 - Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros – Requerimento

Verbal - Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 12 de 2022, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Requeiro, outros sim, com base no citado artigo 59, que o referido projeto seja dispensado de pareceres das comissões. Em seguida, passou-se para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão.

PROPOSIÇÕES: 1- Poder Executivo – Projeto de Lei nº 11/2022 que dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no Art. 3º da Lei nº 1.154 de 07 de abril de 2021 e dá outras providências. 2- Poder Executivo – Projeto de Lei nº 13/2022 dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN). 3- Dos Parlamentares Hutson Neves Barbosa e Walfredo Cesino de Medeiros – Projeto de Lei nº 10/2022 que torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de professores e funcionários de Ensino Público e Privados de Educação Básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Tribuna Livre – Graduanda em Enfermagem Débora Denise de Medeiros Silva, abordando aspectos importantes sobre o referido Projeto. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN.


Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente


Ver. Hildeberto Diniz Silva Nascimento
2º Secretário